

INDICAÇÃO Nº. /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de adquirir pranchas com colares especiais para remoção de vítimas de acidentes para uso nas unidades de saúde do município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Nosso município se localiza distante do atendimento hospitalar e as vítimas de acidentes necessitam serem removidas adequadamente e não é o que acontece, tendo em vista a falta destes equipamentos.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 01 de fevereiro de 2010.

VEREADOR PAULINHO ZERADO